Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJ2 JDFSM DJ5AX W37AU

ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Urgente!

Autos nº 0003460-03.2025.8.16.0194

BARION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A – em recuperação judicial, já qualificada nestes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados, manifestar e requerer o que segue.

Conforme decisão proferida no mov. 94, o Magistrado determinou "***com urgência, para cumprimento da ordem de forma imediata***" que a SISPRIME libere os valores lá mencionados – e outros que eventualmente venham a ingressar na conta bancária – em favor da BARION.

A instituição financeira já se deu por intimada de tal *decisum,* tendo oposto embargos de declaração. Referido recurso, conforme expressamente previsto pelo CPC, não é dotado de efeito suspensivo. Veja-se:

> Art. 1.026. Os embargos de declaração **não possuem efeito suspensivo** e interrompem o prazo para a interposição de recurso.

Assim, considerando que o *decisum* de mov. 94 está plenamente em vigor e que, até o presente momento, a SISPRIME não deu cumprimento à determinação do Magistrado, **requer-se seja proferida decisão arbitrando multa**

ADVOCACIA FELIPPE E ISFER

diária em face da credora pelo descumprimento de ordem judicial, a ser revertida em favor da Peticionária.

Por fim, a Recuperanda informa que se reserva ao direito de contrarrazoar os aclaratórios no prazo estipulado para tanto.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Curitiba, 15 de abril de 2025.

Edson Isfer
OAB/PR 11.307

Luiz Daniel Felippe
OAB/PR 12.073

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXJ2 JDFSM DJ5AX W37AU